



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 2  
PROJETO DE LEI 000091/2024**

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 28/05/2024                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

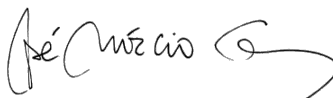
**Dispõe sobre denominação de Logradouro  
Público (Alameda Cidade de Alagoinhas)**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda Cidade de Alagoinhas o segundo logradouro que se inicia na via de acesso a BR040 e da acesso a área 03 conforme projeto de desmembramento aprovado sob nº 91 em 19/12/2022, processo digital 558/2021, e croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2024.

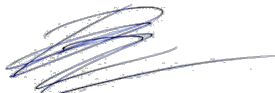


José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

Subscritores:



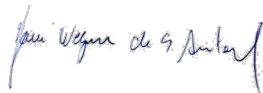
André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos



Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior - PSB



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
MDB



João Wagner de Siqueira  
Antoniol



Julio César Rossignoli Barros



Juraci Scheffer

Vereador João Wagner Antoniol - Vereador Julinho Rossignoli - PP  
MDB

Vereador Juraci Scheffer - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - MDB



*Tiago Rocha dos Santos*

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

